

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco e pelo Programa Brasil Alfabetizado;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.5 Ter formação do Magistério em nível médio modalidade normal e/ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Pedagogia ou ainda graduando do 5º período em Pedagogia ou Letras;
- 3.6 Ter disponibilidade de horário, conforme declaração disponível no anexo I;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições devem ser efetuadas presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação durante o período: 19/05/2025 a 21/05/2025, das 08:00 as 12:00 hs.

5.2 Para a inscrição ser válida, o candidato deverá levar os anexos preenchidos:

- a) Cópia legível RG, CPF
- b) Anexo I (formulário de inscrição e disponibilidade de horário preenchido) - obrigatório
- c) Anexo II (formulário de cadastro – alfabetizando de acordo com quantidade de estudantes) obrigatório
- d) Certificado de Magistério (modalidade normal) obrigatório caso não tenha Graduação ou não seja graduando;
- e) Histórico escolar/Declaração de Matrícula – para graduandos do 5º período de Graduação
- f) Diploma da graduação (obrigatório caso não tenha Magistério),
- g) Diploma de pós-graduação (se tiver)
- h) Declaração de experiência como docente alfabetizador (se tiver).

5.3 A inscrição do candidato está condicionada a formação da sua própria turma, ou seja, na zona urbana deve ter no mínimo 15 alunos e na zona rural 10 alunos. Cada turma poderá ser formada com até 25 alunos.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado em duas etapas, por uma comissão constituída de profissionais designados pela Secretaria de Educação, conforme o currículo do inscrito, o qual será avaliado escala de 0 a 10, são elas:

-Etapa do currículo: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

-Etapa da Entrevista: Será analisado pelos entrevistadores a desenvoltura dos candidatos no que se refere a melhoria na qualidade da educação na modalidade EJA, destacando metas e estratégias a serem aplicadas em sala de aula pelos educadores, avaliado numa escala de 05 a 10.

Tabela de pontuação do currículo:

Certificado de nível médio modalidade normal	4 pontos
Diploma de Graduação	3 pontos
Diploma de Pós-Graduação	2 pontos
Experiencia docente em alfabetização	1 ponto por ano (considerado até 3 anos)
Entrevista	05 a 10 pontos
Total	20 pontos

6.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no currículo;

6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.4 A divulgação do resultado final será no dia 27 de maio de 2025, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Joaquim Nabuco-PB;

6.5 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6.6. Os candidatos selecionados para as atividades do Programa Brasil Alfabetizado receberão um Bolsa mensal de R\$ 1.200,00 durante 12 meses.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Joaquim Nabuco-PB, garantindo a transparência do processo;

7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8. QUADRO DE VAGAS

QUANTIDADE DE ALFABETIZADORES	ZONA URBANA	ZONA RURAL
	06	03

Total de vagas:	09
------------------------	-----------

9. CRONOGRAMA

ETAPA PERÍODO

ETAPA	PERÍODO
Periodo de Inscrições	19/05/2025 a 21/05/2025, Auditório da SEDUC Joaquim Nabuco PE, das 08:00 as 12:00 hs.
Entrevista com os candidatos	22/05/2025
Resultado Preliminar	23/05/2025
Interposição de Recurso	26/05/2025
Publicação do Resultado Final	27/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no ato da inscrição do Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

10.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

10.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

Antonino Matias Gomes

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADOR
POPULAR DE TURMAS**

**ZONA EM QUE DESEJA FORMAR A TURMA: URBANA () RURAL () DADOS
PESSOAIS**

Nome Completo: _____, sexo: M
() F (), CPF: _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: ____
_____, UF: _____, RG: _____, órgão Emissor: _____, UF: ____
_____, data de emissão: ____/____/____, nome da mãe: _____
_____, nome do pai: _____, Rua/ AV/
Sítio: _____, nº: _____, bairro: ____
_____, município: _____, CEP: _____
_____, referencia: _____, telefone fixo: _____
_____, celular: _____, e-mail: _____
_____, escolaridade: _____, estado
civil: _____

DADOS DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO

Nome da Escola/Instituição: Rua/ AV/ Sítio, _____,
nº: _____, bairro: _____, município: _____, CEP: _____
_____, referencia: _____, dias de aula: Segunda- feira ()
Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado () Domingo (), dos
alunos pré-cadastrados, algum possui deficiência auditiva: Sim () Não ()

Horário de funcionamento das turmas: () manhã 7h as 9h () tarde 13h as 15h () noite 19h
as 21h

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO

Declaro ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar como professor alfabetizador popular na edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, como participar da formação inicial e formação continuada, conforme estabelecido no edital de seleção simplificada.

_____/_____/____

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOII

FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

Nome completo: _____
_____, sexo: M () F (), CPF: _____, data de
nascimento: ____/____/____ naturalidade: _____, UF: ____
_____, RG: _____, órgão emissor: _____, UF: _____,
data de emissão: ____/____/____, nome da mãe: _____
_____, nome do pai: _____
_____, escolaridade: _____
_____, estado civil: _____, situação ocupacional atual: _____
_____, contato: _____, cor/ raça: ()
branca () preta () amarela () parda () indígena

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____, nº _____
CEP: _____, bairro _____, cidade: _____,
UF: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Necessidades especiais: () Não () Sim, qual? _____, zona: () urbana ()
rural,

Frequentou escola? () Não () Sim, já frequentou o Brasil Alfabetizado? () Não () Sim,

se sim, em quais anos? _____, utiliza óculos? () Não () Sim, tem dificuldade
para enxergar? () Não () Sim, tem filhos? () Não () Sim, se sim, quantas são
mulheres? _____ e quantos são homens? _____

SEGMENTO SOCIAL:

Membros de família beneficiária do Bolsa Família: quantidade _____ Agricultores assalariados _____

() Assentados () Caiçaras () Extrativista () Catadores de material reciclado () Idoso
com mais de 60 anos

() Profissionais do sexo () Jovem de 15 a 29 anos não alfabetizados () Ribeirinhos ()
Trabalhadores de pesca () Remanescentes de quilombos () Trabalhadores industriais ()
imigrante/estrangeiro () Pescadores artesanais () Trabalhadores rurais temporários ()
Jovens em cumprimento de medida sócio-educativas

() Membros de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
() Pessoas transgêneros () Pessoas atingidas pela hanseníase

() População carcerária () População indígena, bilíngues, fronteiriças () Não pertence a
nenhum dos segmentos citados () Trabalhadores libertados da situação de trabalho escravo

pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do trabalho e emprego (MTE),
inscritos no cadastro do seguro desemprego

____/____/____, _____

DATA E ASSINATURA DO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR RESPONSÁVEL



ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo para o Programa Brasil Alfabetizado,
da Rede Pública Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco – 2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

